

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relato pela Comissão de Finanças e Tributação o Projeto de Lei nº 3.626, de 2004, de iniciativa do Poder Executivo, que reformula e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores Fiscais Agropecuários da Administração Pública.

Sr. Presidente, no âmbito da nossa Comissão, o referido projeto traz impacto ainda para este ano, pois tem o seu início de aplicabilidade a partir do dia 1º de junho e um reajuste adicional a partir de 1º de janeiro de 2005. O impacto será do montante de 49 milhões 230 mil reais para o ano de 2004 e, para 2005 e 2006, de 99,06 milhões de reais.

Nesta oportunidade, cumprimento a iniciativa do Governo, que reconhece a história e a trajetória de uma carreira da maior importância para a Administração Pública, como muito bem frisou a Deputada Maninha. Refiro-me, sobretudo, àqueles que exercem papel decisivo na qualidade do produto de exportação brasileira no setor do agronegócio.

Vale reconhecer também a mobilização dos servidores, que foi fundamental para, juntamente com o Governo, encontrar uma saída para a reivindicação desse segmento. Nossa parecer, portanto, é favorável ao referido projeto de lei, nos termos dos dispêndios previstos pela LDO e pela Lei Orçamentária.